

PORTARIA PGR Nº 65 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 49, de 5 de setembro de 2003, e 501, de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 85, de 15 de setembro de 2011, e o contido no Ofício nº 47/2013-GPC/MPF/PR/RN, de 8 de fevereiro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FÁBIO NESI VENZON e RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2013, respectivamente, as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 14 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal